

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2022

Processo Administrativo: 015/2022

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS, COM SEDE EM TERESINA E BRASÍLIA; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O MUNICÍPIO ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADVOGA ADVOGADOS ASSOCIADOS)**, CNPJ: **08.681.051/0001-38**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **12 PARCELAS DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, **IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) ANUAL**, até 31 de dezembro de 2022 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí - PI, 24 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal